



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 7.180/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com objetivo de debater o Projeto de Lei Nº 7.180/2014, cujo objeto deste é alterar o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 a fim de incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência, na condição de debatedores, as seguintes pessoas:

A FAVOR	CONTRA
Ailton Benedito - Procurador da República - GO	Ministro da Educação
Fábio Aragão - Procurador da República - RJ	Presidente da CONAE
Jean Marie Lambert - professor da PUC - GO	Renato Janine Ribeiro - Professor-titular da cadeira de Ética e Filosofia política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo;

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado FLAVINHO PSB-SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

JUSTIFICAÇÃO

Esta comissão especial possui o objetivo de discutir e votar o relatório acerca da PL 7.180/2014. Tal projeto de lei quer incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

A solicitação desta audiência pública se faz necessário visto a necessidade de ampliar ao máximo os debates acerca da temática escola sem partido. Para isto, é extremamente importante ter sempre posições favoráveis e contrárias a esta temática.

Desta forma, certo de que os ilustres Pares concordarão com a relevância desta Audiência Pública, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em de de 2016.

Deputado FLAVINHO – PSB/SP